

PORTARIA N.º 5786, DE 05 DE JANEIRO DE 2010

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Vilson Tadei Ferreira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 11 de Janeiro de 2010, ao Servidor Municipal **Vilson Tadei Ferreira**, ocupante Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula n.º 305, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 14.08.2008 a 13.08.2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Janeiro de 2010.

JOEL ANDRÉ CONTE
Prefeito Municipal
em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento